



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002
DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE
ILHA-COMPRIDA, AO DR. ÁLVARO LUZ
FRANCO PINTO DD. DELEGADO GERAL
DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão João Martins Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10, inciso XV, combinado com o artigo 23, inciso IV, todos da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida e com fulcro no artigo 221 do Regimento Interno em uso na Câmara, FAZ SABER, que a Câmara aprovou em sua Sessão Ordinária realizada no dia 21 de Fevereiro de 1994, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Art.1º- A Câmara Municipal de Ilha Comprida concede o título de Cidadão de Ilha Comprida ao Dr.Álvaro Luz Franco Pinto.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.
- Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 24 DE FEVEREIRO DE 1994

João Martins Barbosa
Presidente da Câmara